

EDITAL Nº 05/2021 PROGRAD/ASSAE

PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL DA UTFPR

PERÍODO 2021/2022

(RETIFICADO 08/09/2021)

Quadro 3 – Pontuação para cálculo do Índice de Vulnerabilidade do(a) candidato(a)

Critério Renda Familiar Per Capita

Maior que 1,35 e menor igual a 1,50 salários mínimos 10 pontos

Maior que 1,20 e menor igual a 1,35 salários mínimos 20 pontos

Maior que 1,05 e menor igual a 1,20 salários mínimos 30 pontos

Maior que 0,90 e menor igual a 1,05 salários mínimos 40 pontos

Maior que 0,75 e menor e igual a 0,90 salários mínimos 50 pontos

Maior que 0,60 e menor e igual a 0,75 salários mínimos 60 pontos

Maior que 0,45 e menor e igual a 0,60 salários mínimos 70 pontos

Maior que 0,30 e menor e igual a 0,45 salários mínimos 80 pontos

Maior que 0,15 e menor e igual a 0,30 salários mínimos 90 pontos

Maior e igual a 0 e menor e igual a 0,15 salários mínimos 100 pontos

Critério Condição de Moradia do Grupo Familiar (Segurança e Despesa)

Própria 0 pontos

Financiada (em pagamento) 10 pontos

Ocupação 10 pontos

Alugada 20 pontos

Critério Situação Atual de Moradia do(a) Estudante (reside com)

Pais / Outros familiares / Cônjuge sem filhos 0 pontos

Sozinho(a) 5 pontos

Moradia Compartilhada (Pensionato / República / ou similares) 10 pontos

Cônjuge e Filhos 15 pontos

Apenas com Filhos 20 pontos

Critério Outro Membro do Grupo Familiar Cursando Graduação

Apenas o(a) estudante cursa graduação 0 pontos

Outro familiar cursa graduação 5 pontos

Critério Estudante Cotista

Não cotista 0 pontos

Cotista 5 pontos

Critério Condições de Saúde do(a) Estudante

Não possui doença crônica com complicações e/ou deficiência 0 pontos

Possui doença crônica com complicações e/ou deficiência 5 pontos

Critério Condições de Saúde de outro membro do grupo familiar

Não possui doença crônica com complicações e/ou deficiência 0 pontos

Possui doença crônica com complicações e/ou deficiência 5 pontos

~~Critério Distância, local de moradia e forma/custo de deslocamento do(a) Estudante: O indicador não será utilizado neste Edital. (retificado em 22/02/2021)~~

~~Menor dificuldade 0 pontos~~ (pontuação não aplicada)

~~Média dificuldade 5 pontos~~ (pontuação não aplicada)

~~Maior dificuldade 10 pontos~~ (pontuação não aplicada)

Critério Situações atípicas da família

Situação na vida do(a) estudante ou do grupo familiar que se configure como agravante de vulnerabilidade de acordo com o parecer social do profissional de Serviço Social 20 até 40 pontos

Informações complementares

~~*A pontuação dos itens "Distância, local de moradia e forma e custo de deslocamento do(a) Estudante" varia conforme as particularidades do município em que se encontra o campus da UTFPR, devendo ser definida pelas equipes dos NUAPs em parceria com representante estudantis do respectivo campus (Ex.: DCE, Centros Acadêmicos, etc.). O indicador não será utilizado neste Edital. (retificado em 22/02/2021)~~

****** A pontuação do item "Situações atípicas da família" varia conforme situações de extrema vulnerabilidade e está vinculado ao parecer do Assistente Social (que poderá utilizar diferentes instrumentais técnicos-operativos e ouvir quem julgar necessário para elaborar seu parecer).